

Momento Compliance: Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho

Em oportunidade ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (25/11), a Fundação REFER lança hoje entrevista da série Momento Compliance.

Desenvolvido com o propósito de disseminar a cultura de compliance e agregar às ações previstas em seu programa de integridade, nesta edição do Momento Compliance apresentamos a entrevista realizada com a consultora Cris Kerr, que aborda questões relevantes e orientações sobre o tema Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho, reforçando a luta de combate e eliminação das várias formas de violência que atingem as mulheres em todo o mundo.

A Fundação REFER mantém Canal de Denúncia para que essas e outras práticas sejam relatadas e tratadas em sigilo.

COMO DENUNCIAR:

Caso ocorra violência contra a mulher no ambiente de trabalho, faça o seu relato no Canal de Integridade e Ética REFER que está no site www.refer.com.br ou através do número 0800 591 8823.

Saiba mais sobre a data:

A Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1999, reconhece o dia 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

A data surgiu em decorrência do Dia Latino-americano de Não Violência Contra a Mulher, que foi criada durante o Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho de 1981, realizado em Bogotá, Colômbia.

O 25 de novembro foi escolhido em homenagem às irmãs Patria, María Teresa e Minerva Maribal, que foram violentamente torturadas e assassinadas nesta mesma data, em 1960, a mando do ditador da República Dominicana Rafael Trujillo.

O Brasil é signatário de muitos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos das mulheres, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e a Convenção de Belém do Pará (1995). Nacionalmente, a pauta ganhou materialidade com a Lei Maria da Penha (2006) e marcos legais como a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), fruto de articulações dos movimentos sociais pelo enfrentamento a essa violência, produto de uma estrutura de poder patriarcal que situa as mulheres abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana.

A violência contra as mulheres é um fenômeno multidimensional que afeta as cidadãs de todas as classes sociais, raças, etnias e orientações sexuais, que se constitui como uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo mulheres e meninas no seu direito à vida, à saúde e à integridade física. A agressão física, psicológica e o assédio sexual são alguns exemplos desses maus-tratos.

De acordo com o Instituto de Segurança Pública, em 2020 mais de 120 mil mulheres sofreram algum tipo de violência no Brasil.

A Fundação REFER repudia qualquer tipo de violência contra a mulher.

Abono Anual 2024

A Fundação REFER comunica aos seus Assistidos que o pagamento do abono anual será realizado no dia 02/12/2024.



Fonte: [Refer](#), em 25.11.2024.